DECRETO Nº 212, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE OS CONVIDADOS DA FORMAÇÃO "IMERSÃO EM LIBRAS E INCLUSÃO: PRÁTICAS PARA UM MUNICÍPIO ACESSÍVEL".

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º São considerados hóspedes oficiais do município, os convidados para a formação "Imersão em Libras e Inclusão: Práticas para um Município Acessível", que ocorrerá no dia 7 de agosto de 2026:

- Marcos Aurélio Evangelista de Carvalho, CPF 534.450.XXX.XX;
- Alessandra da Rosa Goulart, CPF: 918.637.XXX.XX;
- Amanda Fernandes da Silva, CPF 021.318.XXX.XX;
- Thúlio Inácio Silva Jahnke, CPF: 025.612.XXX-XX.

Art.2º As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão por dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal

Decreto 212/2026
RWH